



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.309

Denomina as vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 02 (Bairro Terra Nova).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas, conforme assinalado nos croquis integrantes desta lei, as seguintes vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 02, no Bairro Terra Nova:

I – a Rua 03, “**Alameda dos MORANGOS**” (croqui 1165594);

II – as ruas 03-A e 03-B, “**Alameda das JACAS**” (croqui 1165627);

III – a Rua 21, “**Alameda dos CAMBUCIS**” (croqui 1165579);

IV – a Rua 22, “**Alameda das GOIABAS**” (croqui 1165619);

V – a Rua 23, “**Alameda dos JAMBOS**” (croqui 1165634);

VI – a Rua 24, “**Alameda dos CAQUIS**” (croqui 1165583);

VII – a Rua 25, “**Alameda das ATEMÓIAS**” (croqui 1165601); e

VIII – a Rua 26, “**Alameda das TANGERINAS**” (croqui 1165647).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente









